

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 77/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，又經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任梁煒銓為澳門基金會監事會委員。

1. É nomeado Leong Vai Chun como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一七年三月二十二日

22 de Março de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 78/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第四條的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

委任陳清泉為科技委員會顧問，自公佈日起產生效力。

É nomeado Chan Ching Chuen como consultor do Conselho de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir da data da sua publicação.

二零一七年三月二十八日

28 de Março de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 79/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第79/2011號行政長官批示第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”成員，為期兩年：

1. São nomeados membros da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos:

(一) 劉焯華，並由其擔任主席；

1) Lau Cheok Va, que preside;

(二) 林笑雲。

2) Paula Hsião Yun Ling.

二、續任高炳坤為“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”成員，為期兩年。

2. É renovada a nomeação de Kou Peng Kuan como membro da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零一七年五月五日起產生效力。

二零一七年三月二十八日

行政長官 崔世安

### 第 80/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

(一) 主席——劉偉明，並因其不在或因故不能視事時，由委員陳曉筠代任；

(二) 委員——陳曉筠；

(三) 委員——孫家雄；

(四) 委員——余雨生；

(五) 委員——楊志光；

(六) 委員——黃若禮；

(七) 委員——呂開顏。

二、委員會成員的任期由二零一七年五月十五日起為期一年。

三、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一七年三月二十八日

行政長官 崔世安

### 第 81/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，由二零一七年五月十三日起為期一年：

(一) 委員——陳詠達；代任人——莊詠桂；

(二) 委員——邱潤華；代任人——李惠珍；

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2017.

28 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

1) Presidente — Lau Wai Meng e, nas suas ausências ou impedimentos, como substituto, o vogal Chan Hio Wan;

2) Vogal — Chan Hio Wan;

3) Vogal — Shuen Ka Hung;

4) Vogal — U U Sang;

5) Vogal — Ieong Chi Kuong;

6) Vogal — Wong Yeuk Lai Alan;

7) Vogal — Loi Hoi Ngan.

2. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2017.

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

28 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2017:

1) Chan Weng Tat como membro efectivo, e Chong Veng Kuy como substituto;

2) Yau Yun Wah como membro efectivo, e Lei Wai Chan como substituto;